

BIOMM S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm"), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante datado de 25 de fevereiro de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em 05 de maio de 2025, foi assinado um Termo de Compromisso (TC) pela Bio-Manguinhos/Fiocruz, Biommm S.A., Gan & Lee Pharmaceuticals e pelo Ministério da Saúde, referente à Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) de insulina glargina.

Esse TC tem por objeto formalizar a PDP de glargina que envolve o desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia, capacitação produtiva e tecnológica do país, visando a produção local de insulina glargina para atendimento às demandas do SUS.

O Termo de Compromisso resulta da aprovação da Proposta de Projeto de PDP, através do Projeto Executivo submetido em 27/09/2024 e cuja aprovação foi tornada pública através da Portaria GM/MS no. 6.646 de 25/02/2025.

Após o Termo de Compromisso, os parceiros Bio-Manguinhos, Biommm SA e Gan & Lee Pharmaceuticals, negociarão o contrato que regerá as atividades das partes no âmbito da PDP, após essa fase a parceria estará apta a iniciar o fornecimento de insulina glargina ao Ministério da Saúde.

Adicionalmente, a parceria, com duração prevista de 10 anos, terá um impacto econômico relevante para a Companhia, que estima um fornecimento de aproximadamente 20 milhões de carpules já no primeiro ano da parceria.

Esta parceria de desenvolvimento produtivo representa um avanço importante na Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, contribuindo para a internalização da produção de medicamentos no Brasil de forma verticalizada, fortalecendo a capacitação e a independência do parque industrial fabril brasileiro.

Além de ampliar o acesso dos pacientes do Sistema Único de Saúde aos tratamentos de diabetes, a PDP permitirá agilidade na entrega de insulina, garantindo a segurança do fornecimento e possibilitando a sustentabilidade e diminuindo a vulnerabilidade do sistema de saúde brasileiro.



Pelo contrato, a Gan & Lee Pharmaceuticals fará a transferência de tecnologia de Insulina Glargina (Glargilin®) para a Companhia e para a Bio-Manguinhos. O medicamento, hoje importado, será fornecido ao Ministério da Saúde e terá a sua produção gradativamente internalizada na fábrica da Biomm em Nova Lima e Bio-Manguinhos no Ceará, de acordo com o arranjo produtivo aprovado.

A Biomm manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 08 de maio de 2025.

Marcelo Sáfadi Alvares

Diretor Financeiro e Relações com Investidores

BIOMM S.A.*Public Held Company*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

MATERIAL FACT

BIOMM S.A. ("Company" or "Biommm"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021 and in continuation of the information disclosed in the Material Fact dated February 25, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on May 05, 2025, a Commitment Agreement (CA) was signed by Bio-Manguinhos/Fiocruz, Biommm S.A., Gan & Lee Pharmaceuticals and the Ministry of Health, regarding the Productive Development Partnership (PDP) for insulin glargine.

The purpose of this CA is to formalize the glargine PDP, which involves the development, transfer and absorption of technology, and the country's productive and technological capacity building, aiming at the local production of insulin glargine to meet the demands of the SUS.

The Commitment Agreement results from the approval of the PDP Project Proposal, through the Executive Project submitted on September 27, 2024 and whose approval was made public through Ordinance GM/MS no. 6,646 of February 25, 2025.

After the Commitment Agreement, the partners Bio-Manguinhos, Biommm SA and Gan & Lee Pharmaceuticals will negotiate the contract that will govern the activities of the parties within the scope of the PDP. After this phase, the partnership will be able to start supplying insulin glargine to the Ministry of Health.

In addition, the partnership, expected to last 10 years, will have a significant economic impact for the Company, which estimates a supply of approximately 20 million cartridges in the first year of the partnership.

This productive development partnership represents an important step forward in the National Strategy for the Development of the Health Economic-Industrial Complex, contributing to the internalization of drug production in Brazil in a verticalized manner, strengthening the capacity and independence of the Brazilian industrial manufacturing park.

Under the agreement, Gan & Lee Pharmaceuticals will transfer technology for Insulin Glargine (Glargilin®) to the Company and Bio-Manguinhos. The drug, currently imported, will be supplied



to the Ministry of Health and will gradually be internalized at the Biomm plant in Nova Lima and Bio-Manguinhos in Ceará, in accordance with the approved production arrangement.

Biomm will keep its shareholders and the market in general informed about the subject matter of this material fact.

Nova Lima/MG, May 08th, 2025

Marcelo Sáfadi Alvares

Chief Financial and Investor Relations Officer